

LIMA CAMPOS-MA  
Recebido  
Em 28/03/25 às 11:59 hs.  
Receber Of



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM 28/03/25

  
PRESIDENTE

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

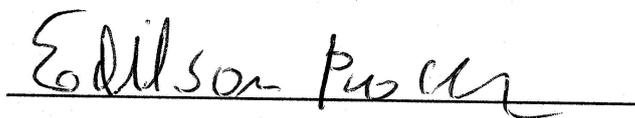
### INDICAÇÃO Nº 031/2025

O Vereador **EDILSON ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a **PROIBIÇÃO DE PESCA NO AÇUDE MUNICIPAL COM REDES DE ARRASTO e ENGANCHOS, LIBERANDO A PESCA SOMENTE COM ANZOL.**

#### JUSTIFICATIVA:

Proibir a pesca predatória no açude municipal com redes de arrasto e engancho é uma medida necessária para proteger o ecossistema aquático, prevenindo a extinção de espécies e a destruição do habitat natural. A prática da pesca com anzol, por ser seletiva, ajudará na conservação e no uso responsável dos recursos pesqueiros."

Lima Campos – MA, em 28 de março de 2025.



**EDILSON ROCHA**

VEREADOR